



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PREPARATÓRIO PARA O ENEM**  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ  
Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrj@gmail.com.

### **Edital nº 03/2018/PROEXT**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o relançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **2** vagas de **BOLSISTAS** de tutor supervisor, com formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, NO PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM”. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital e na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

#### **1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

##### **1.1. Das Vagas:**

- a) **Tutor de disciplina:** 2 vagas.

**1.2. Carga Horária:** 16 horas semanais, com disponibilidade no período da tarde e noite.

**1.3. Valor da bolsa:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**1.4. Vigência da bolsa:** março a novembro de 2018.

## 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## 3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 07 a 23 de fevereiro de 2018.
- b) **Local:** Sala 67, Pavilhão Central (P1), UFRRJ, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 14h às 16h ou pelo e-mail: [pre.ufrj@gmail.com](mailto:pre.ufrj@gmail.com)

### c) **Documentação:**

**Inscrição presencial:** a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida. O candidato deverá indicar para qual vaga/disciplina concorrerá.

**Inscrição por e-mail:** toda a documentação (inclusive a ficha de inscrição) precisa ser anexada ao e-mail, que deve ter como assunto o nome da vaga para qual concorre e nome completo do candidato. Ex: “Tutor Supervisor – Maria Joana da Silva”.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*

- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

### **5.1. Tutor supervisor:**

- a) Executar as atividades do projeto de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;
- b) Participar, obrigatoriamente, das reuniões agendadas pelos coordenadores do projeto;
- c) Orientar o planejamento das aulas e atividades pedagógicas e a preparação materiais didático-pedagógicos desenvolvidas pelo Tutor da disciplina.
- d) Orientar a elaboração dos exames-simulados;
- e) Planejar das atividades do módulo de Sociedade, Natureza e Cultura;
- f) Acompanhar os processos de seleção do vestibular visando orientar e auxiliar a inscrição dos alunos;
- g) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do projeto;
- h) Orientar os Tutores de disciplinas na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela coordenação do projeto;

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

### **6.1. Tutor Supervisor:**

A seleção se dará em duas etapas.

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 1;

## 6.2. Itens avaliados na seleção

### 6.2.1. Currículo

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

### 6.2.2. Entrevista

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

### 6.3. Calendário

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital e Inscrições	07 a 23/02/2018
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas e prova didática, além do tema para o planejamento da aula.	27/02/2018
Realização das entrevistas	05 a 09/03/2018
Resultado final	12/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso (sala 69 do P1/PROEXT) e período para planejamento das atividades	13 a 16/03/2018
Início das aulas do curso	19/03/2018

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2018.

Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

